

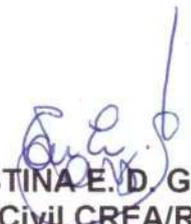


Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

C A R T A D E H A B I T E - S E

Por este, atendendo determinação do Exm^o. Sr. **ADEMAR DALL'ASTA**, Prefeito Municipal de Nonoai – RS, procedi vistoria de uma edificação em alvenaria destinada a sede da PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE NONOAI coberta com telhas de fibrocimento, com **134,60m²**, de área construída, localizada na rua Pinheiro Machado, loteamento urbano desta cidade, sobre a parte do lote nº 06 da quadra 33, de propriedade da **PROMOTOTIA GERAL DE JUSTIÇA**, estando à mesma em perfeitas condições de habitabilidade, razão pelo qual concede-se o competente HABITE-SE.

Nonoai/RS, 29 de Agosto de 2005.


CRISTINA E. D. GUAREZI
Eng^a. Civil CREA/RS 097707/D